



29/12/2021

Número: **0000161-40.2018.8.17.2100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima**

Última distribuição : **21/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS (AUTOR)	FABIO ROGERIO SERAFIM PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95063 305	14/12/2021 08:08	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE

3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima

Processo nº 0000161-40.2018.8.17.2100

AUTOR: ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Sentença de ID 83610114 prolatada neste processo transitou em julgado.
O certificado é verdade. Dou Fé.

ABREU E LIMA, 14 de dezembro de 2021.

DENIZE ARAUJO DE SOUSA
Diretoria Reg. da Zona da Mata Norte



Assinado eletronicamente por: DENIZE ARAUJO DE SOUSA - 14/12/2021 08:08:02
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121408080221300000093022680>
Número do documento: 21121408080221300000093022680

Num. 95063305 - Pág. 1